

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus* Sertão

Resolução ad referendum nº 012, de 21 de agosto de 2023

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º**. Aprovar a redução da carga horária para fins de estudos de 40%, conforme prevê a Resolução CONSUP de 29 de junho de 202, para o servidor Fabiano Rossi.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS *Campus* Sertão.